

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**

LEI N° 1314, DO 7 DE ABRIL DE 1.970.

Abre crédito especial e dá outras  
providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e se enciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial de R\$rt 1.201,74 (um-mil-duzentos-e-vinte-e-un-cruzeiros novos-e-vinte-e-quatro-centavos), para pagamento de prementes de aposentadoria ao servidor Antônio Rodrigues Siqueira, relativos ao período de janeiro a dezembro de 1970.

Art. 2º - Como recurso ao crédito especial autorizado pelo artigo anterior, fica abulada parcialmente em R\$rt 1.221,74 (um-mil-duzentos-e-vinte-e-un-cruzeiros-novos-e-vinte-e-quatro-centavos), a seguinte dotação do Orçamento vigente do Município:

**2.1.3 - BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**2.1.1.1**

- 67 - Salários de contratados ..... R\$rt 2.639,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Rada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 7 de abril de 1.970.



**Prefeito de Ituiutaba**

(Samir Tamás)

sp/nom.\*\*